

Centro de Referência da Assistência Social-CRAS: Uma proposta Libertadora ou Assistencialista?

Maxmiria Holanda Batista*

Tereza Gláucia Rocha Matos**

falecom_max@yahoo.com.br, terezamatos@unifor.br

RESUMO

A partir dos novos rumos trilhados pela assistência social no Brasil foi implementado o Sistema Único da Assistência Social-SUAS que passou a fazer parte das estratégias de seguridade social deste país ao lado da saúde e previdência social. O SUAS possui vários programas, dentre eles, o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS que é uma unidade pública estatal direcionada às áreas de maior vulnerabilidade social e tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares, comunitários, promovendo a inclusão das famílias e cidadãos nas políticas públicas, no mercado de trabalho e na vida em comunidade, diminuindo assim o risco social. O programa funciona a partir de um contrato realizado entre governo federal que é responsável pela criação das diretrizes e objetivos do projeto, governo estadual que é responsável pela articulação destas diretrizes com a prática e governo municipal que cuida da contratação de profissionais e disponibiliza recursos físicos e materiais para a realização das atividades. Em cada município atua uma equipe de psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e pessoal de apoio que devem trabalhar numa perspectiva interdisciplinar. Dentro deste contexto, vimos relatar uma experiência ligada ao CRAS do município de Paracuru-Ceará-Brasil e a partir desta, propor uma reflexão sobre a convergência das propostas deste programa com os objetivos da psicologia da libertação, assim como as limitações percebidas na práxis. Relataremos nesta experiência, o contexto de uma unidade estatal inserida numa rede de relações de opressão permeadas por interesses políticos partidários, onde trabalhar visando a mobilização, participação e inclusão social a partir de uma proposta libertadora é um desafio constante, visto que durante anos se perpetua uma história assistencialista que reforça a ideologia de submissão e resignação tão presente no povo brasileiro. Analisaremos as possibilidades práticas de oferecer um serviço público direcionado ao desenvolvimento da cidadania, fomentando uma leitura crítica da realidade, possibilitando às pessoas o resgate da sua condição de sujeitos transformadores de suas realidades. Refletir sobre essas questões é uma forma de pensarmos se queremos que a Psicologia contribua para a libertação ou apenas para a manutenção do “status quo”.

INTRODUCAO

A Constituição Federal Brasileira de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social neste país. Foi somente a partir desse momento que esta passou a ser reconhecida como política pública, de caráter não contributivo, ou seja, passou a ser reconhecida como um dever do Estado e direito de quem dela necessitar, independente de contribuição e, juntamente com a saúde e a previdência, formou o tripé da Seguridade Social.

Entretanto, apenas em 2003 a partir das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social pôde-se perceber os avanços da Assistência Social Brasileira que antes se

limitava às iniciativas do estado, das empresas privadas e do terceiro setor confundindo-se muitas vezes com a filantropia e solidariedade.

Esta conferência produziu um marco, pois a partir dela e das diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS juntamente com os esforços de diversos atores sociais se estabeleceu a PNAS- Política Nacional de Assistência Social. Ela representa a materialização e o reconhecimento da LOAS como um direito do cidadão e dever do estado garantindo assim o atendimento das necessidades básicas e proteção social daqueles que necessitam. Com isso foi aprovada a construção e implementação do Sistema Único da Assistência Social -SUAS.

A Política Nacional de Assistência Social foi criada para funcionar de forma integrada às políticas setoriais, considerando particularidades e desigualdades socioterritoriais, promovendo a garantia dos mínimos sociais e provendo condições para atender contingências vividas pelos indivíduos e à universalização dos direitos sociais. Sua principal função é integrar o oferecimento de serviços, programas e projetos de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.

A Proteção Social Básica¹ propõe desenvolver potencialidades e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários sendo destinado a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza e/ou fragilização de vínculos afetivos e relacionais, e a Proteção Social Especial² é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Vale ressaltar que a proteção especial destina-se àqueles indivíduos ou famílias cujos direitos já foram violados por conta das situações já mencionadas, enquanto que os serviços de proteção básica atuam com pessoas cujos direitos ainda não foram violados e objetiva a prevenção destas violações.

Para alcançar seus objetivos³, a PNAS deverá garantir a segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; e, convívio ou vivência familiar, contribuindo com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural e assegurando que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária.

E para isso o SUAS viabiliza várias ações, cuidados, auxílios e benefícios visando a redução e prevenção das vulnerabilidades e riscos sociais surgidos em decorrência do ciclo de vida, fragilização dos vínculos afetivos familiares e comunitários.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é um dos equipamentos da rede de proteção básica que marca a presença do Sistema Único da Assistência Social-SUAS nos municípios. Ele é a unidade pública estatal⁴ responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica de assistência social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, promovendo o desenvolvimento de potencialidades e aquisições de capacidades, favorecendo o desenvolvimento humano e social e a busca da autonomia de seus usuários.

Dentro deste contexto, vimos relatar uma experiência ligada ao CRAS do município de Paracuru-Ceará-Brasil e a partir desta, propor uma reflexão sobre a convergência das propostas deste programa com os objetivos da psicologia da libertação, assim como as limitações percebidas na práxis.

A EXPERIENCIA DO RIACHO DOCE

O cenário de nossa atuação foi à comunidade Riacho Doce que se localiza no município de Paracuru, situado na região norte do Estado do Ceará, distante 84km da cidade de Fortaleza, capital do estado. Paracuru tem uma população aproximada de 30.927 mil habitantes onde 60,54 % vivem em meio urbano e 39,46% em meio rural.

A referida comunidade é identificada como a área de maior vulnerabilidade social dentre os distritos de Paracuru, pois apresenta menor IDH - Índice de Desenvolvimento Humano. Nesta localidade vivem em torno de 150 famílias que apresentam uma renda per capita de até meio salário mínimo e que vivenciam sérios problemas de desigualdade e exclusão social.⁵ Ela surgiu em 1988 a partir da expulsão dos pescadores da faixa de praia devido a dois grandes fenômenos: o avanço das marés que fez com que os habitantes sentindo-se ameaçados, procurassem um lugar seguro longe do alagamento e do perigo, e a especulação imobiliária, pois os proprietários do entorno, consideravam a orla como sendo parte de suas propriedades. Na ocasião, os moradores não impuseram resistência a perda de seu lugar de moradia, mas com o auxílio de um político do município, que organizava enfrentamentos com o prefeito da época, conquistaram um novo lugar para morar, dando origem assim a comunidade Riacho Doce⁶. Entretanto, após quase 20 anos de história, seus membros ainda não possuem nenhum tipo de documento que legalize a posse de seus terrenos e ainda não se percebeu nenhum tipo de organização comunitária para a resolução

desta questão. Embora exista uma associação de moradores sua atuação deixa a desejar em termos de implementação de melhorias para a comunidade, também não se percebe nenhuma mobilização dos que ali residem para uma reeleição da presidência da mesma.

Instalado há quatro anos junto a esta comunidade o CRAS tem desenvolvido ações no sentido de proporcionar um espaço mais democrático de participação e construção da cidadania, trabalhando questões relacionadas ao fortalecimento dos vínculos afetivos, familiares e comunitários. Como metodologia de atuação foram utilizadas as rodas de conversa fomentando uma "diálogo problematizador" baseada na pedagogia da libertação proposta por Paulo Freire, pois "o sujeito pensante não pode pensar sozinho; não pode pensar sem a co-participação de outros sujeitos no ato de pensar sobre o objeto. Não há um "penso", mas um "pensamos". (Freire, 2006, pg.66)

Desta forma, objetivava-se facilitar a organização comunitária e o desenvolvimento do sentido de grupo, a partir de discussões da comunidade sobre seu contexto de vida. Buscava-se facilitar o processo de desenvolvimento das potencialidades dos participantes, fortalecendo o aprofundamento da consciência sobre a realidade em que vivem, reconhecendo os aspectos internos e externos que os impedem de se tornarem sujeitos de ação, no sentido de superar as dificuldades presentes em suas condições de vida e promover o seu desenvolvimento pessoal.

Para Góis (2005, p. 90) a "(...) análise e vivência da vida comunitária e da própria atividade comunitária [...] ajuda-nos a compreender o modo de vida dos moradores, o entorno em que vivem e como estes se refletem em suas mentes na forma de significado, sentido, sentimento e ação". Assim, as atividades desenvolvidas buscavam promover a troca de conhecimentos entre facilitadores (equipe técnica) e moradores, de maneira dialógica e democrática, proporcionando reflexões acerca do contexto em que vivem, suas dificuldades, potencialidade e possibilidades de mudanças.

Em outras palavras, estas atividades estruturalmente procuram fazer uma integração entre os aspectos ambientais (relação afetiva dos moradores com o local de moradia), econômicos através de estratégias de geração de emprego e renda e fortalecimento das relações comunitárias e sociais, pois acreditamos que somente desta forma alcançaremos o que se chama de desenvolvimento sustentável, ou seja, um desenvolvimento que parte da inter-relação entre os fatores sociais, econômicos, culturais e ambientais.

A partir desta realidade, ao buscar referencial teórico que pudesse direcionar nossa prática, deparamo-nos com diversos autores como Freire (1980), Martin-Baró (1996), Góis (2005), e pudemos perceber a necessidade de uma atuação mais compromissada

socialmente. Após estas leituras começamos a refletir de que forma o nosso trabalho estaria contribuindo para a superação da condição de vulnerabilidade social das famílias atendidas, para a transformação de suas realidades a fim de contribuir com a justiça social.

Nesta lógica, Martín- Baró (1996) acrescenta:

O saber mais importante do ponto de vista psicológico não é o conhecimento explícito e formalizado, mas esse saber inserido na práxis quotidiana, na maioria das vezes implícito, estruturalmente inconsciente, e ideologicamente naturalizado, enquanto adequado ou não à realidade objetiva, enquanto humaniza ou não às pessoas, e enquanto permite ou impede os grupos e povos de manter o controle de sua própria existência. (p.15)

Com isso pudemos então perceber que nossa atuação prática teria dois caminhos possíveis: colaborar com a redução das tensões sociais através de medidas paliativas para amenizar o sofrimento das pessoas sem, contudo, trazer questionamentos sobre os aspectos estruturais das relações sociais que produzem a pobreza e a exclusão social; Ou criar espaços de reflexões onde as pessoas, a partir do diálogo, da troca de conhecimentos, de sentimentos e experiências, possam resgatar suas identidades, sua cultura, assim como reconstruir a história de suas vidas, percebendo-se como seres com potencialidades e autonomia, capazes de superar suas relações de dependência perpetuadas por anos de assistencialismo.

Motivados pelas inquietações surgidas ao entrar em contato com a história da comunidade citada, escolhemos o segundo caminho, referenciados pelo paradigma da libertação, onde este é visto como um processo histórico-coletivo de ruptura e mudança social, que se configura na busca da transformação das condições sociais de exploração, miséria econômica e opressão política sob as quais a maioria da população latino-americana está inserida. (Martín-Baró, 1996).

A idéia era a construção do morador daquela comunidade como sujeito da realidade, aquele que é responsável por sua história e pela história do lugar, constituindo-as a partir da sua atividade prática e coletiva no espaço que vive (Góis, 2005). Para Freire (1980) o indivíduo ao construir seu lugar de vida apropria-se dele e realiza uma ação transformadora que anuncia o processo de conscientização e sua consciência do mundo.

Entretanto, as dificuldades encontradas foram muitas, destacamos o não envolvimento da comunidade nas atividades como a principal delas, pois apesar de ter como fator facilitador a presença do CRAS inserido na própria comunidade atendida, percebemos

que a população de forma geral, não se apropria deste equipamento social, desconhecendo-o enquanto referência local da assistência. Muitas vezes quando procuravam o serviço queriam apenas pedir cestas básicas, aposentadorias, empregos e caridade e mesmo aqueles que faziam parte dos grupos ainda tinha arraigada a ideologia de que era apenas obrigação do estado de trazer nova vida e superação de sua pobreza sem com isso se implicar nesse processo. O CRAS não era percebido como um lugar de transformação, mas sim como um lugar de assistencialismo, de caridade e mudar essa percepção não estava nos objetivos dos gestores do município. Compreendemos que as ideologias que fundamentavam a centralização do poder, o clientelismo e o assistencialismo tão presentes historicamente e ainda perpetuados prejudicavam a implicação da população atendida em seu processo de desenvolvimento e busca de autonomia, assim como o controle social dos equipamentos estatais que estão a sua disposição.

Percebemos claramente essa questão na compreensão dada a criação de uma chapa para concorrer a presidência da associação de bairro que nasceu dentro do grupo de mulheres chefes de família. Em parceria com um líder local que representava oposição ao governo municipal e a crítica a sua forma de gestão, essa chapa ganhou as eleições e passou a organizar reuniões fora do CRAS. O objetivo era organizar uma cooperativa de trabalho e também proporcionar espaço de lazer para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, muitas delas já dependentes de álcool e drogas. Ressaltamos que estas atividades foram escolhidas pela própria comunidade por identificarem como demandas mais emergenciais.

O que para a equipe técnica representava um sucesso, um exemplo de fortalecimento de vínculos e organização comunitária, um exemplo de superação do campo de favores políticos e caridade, agregado historicamente a esta área, para os gestores do município soou como um retrocesso, um fracasso do trabalho. Por uma decisão estratégica a equipe técnica deixou o grupo em questão seguir adiante na sua iniciativa sem interferir nesse processo. Entretanto, algumas pessoas da própria comunidade reforçadas por profissionais da prefeitura entenderam o espaço dado para a autonomia destas pessoas como um ato de abandono ou punição.

Segundo Góis (2005) a diferença entre o indivíduo dependente do sujeito da comunidade é que o sujeito detém uma consciência crítica sobre sua realidade e propõe mudanças a partir do diálogo e da cooperação, percebendo-se como ser importante e capaz de mobilizar o desenvolvimento do contexto em que vive, superando a ideologia de

dominação perpetuada que insiste em colocar o indivíduo no lugar paralisante da dependência através do assistencialismo.

Com isso, cabe-nos refletir sob que olhar foi avaliado o resultado deste trabalho? Um olhar assistencialista ou libertador?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A práxis libertadora acontece em um contexto de dominação e exploração e o indivíduo realiza um esforço para se tornar sujeito dessa realidade. Compreender a realidade desumanizadora que coisifica o indivíduo, além de facilitar aos homens e mulheres se tornarem sujeitos de sua própria história deve ser o papel do CRAS. Possibilitar um conhecer consciente, reflexivo e crítico é função fundamental dos profissionais que compõe esse organismo e não reforçar a ideologia de submissão e resignação (Góis, 1984) e a cultura da pobreza (Martin-Baró, 1996) tão difundidas na sociedade.

Entretanto, o CRAS estando hierarquicamente submetido aos municípios fatalmente estará limitado em sua atuação à ideologia dos gestores, pois suas atividades estarão submetidas à aprovação destes. Neste contexto, como superar a lógica assistencialista? Como um serviço público direcionado ao desenvolvimento de sujeitos transformadores, fomentando uma leitura crítica e consciente da realidade poderá superar as relações de opressão permeadas por interesses político partidários?

A experiência na comunidade do Riacho Doce nos fez constatar esse impasse e refletimos que para a superação deste faz-se necessário a construção do profissional do CRAS como sujeito da comunidade, adotando uma postura epistemológica de solidariedade e transformação social. E para isso percebemos que a participação da psicologia nas políticas públicas é primordial já que sua atuação compromissada socialmente ficaria inócua se não incluída no processo de construção de um governo horizontal, favorecedor da participação social em todos os âmbitos e zelando pela efetivação do sistema público descentralizado e participativo. Faz-se necessário também, favorecer a apropriação dos equipamentos sociais pelos usuários, facilitando a participação nos espaços de regulação e normatização dos serviços de natureza pública e privada como conselhos municipais, estaduais para a construção de políticas direcionadas para uma práxis libertadora, tornando-os sujeitos de ação na construção de uma nova vida comunitária, mais justa e inclusiva.

Somente com o atendimento desses dois pontos levantados poderemos superar essa lógica assistencialista e romper os impasses surgidos na práxis em prol de uma

proposta libertadora. Portanto, favorecer esses aspectos acima citados é resgatar o real objetivo dos CRAS superando sua utilização apenas para fins políticos partidários, sobretudo contribuindo para a superação da ideologia de submissão, permitindo ao indivíduo perceber-se como construtor de sua história.

Referências

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Centro de Referência de Assistência Social. Recuperado em <<http://www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protecao-social-basica/paif>>. Acesso em 15 de Fevereiro de 2007

Freire, P. (2006). *Extensão ou comunicação?* (R. D. Oliveira, Trad.).Rio de Janeiro: Paz e Terra. *Obra original publicada em 1969.*

Freire, P. (1980) *Conscientização*. São Paulo: Moraes.

Góis, C.W. de L. (1984) Por uma psicologia popular. *Revista de Psicologia*, v.2, nº 1, p. 87-122.

Góis, C.W. de L. (2005) *Psicologia comunitária: atividade e consciência*. Fortaleza: Publicações Instituto Paulo Freire de Estudos Psicossociais.

Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. (1993) Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília-DF

Martin-Baró, I. (1996) O papel do psicólogo. *Estudos de Psicologia*, v. 2, nº 1, p. 07-27.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS) aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de Outubro de 2004

Resolução nº 24, de 16 de Fevereiro de 2006 (2006). Regulamenta entendimento acerca de representantes de usuários e de organizações de usuários da Assistência Social. Brasília-DF. Recuperado em 15 de fevereiro de 2007 de <http://>

www.mds.gov.br/suas/hotsuas/legislacao-/cd_paginas/cd_legislacao/resolucao_CNAS/CNAS_2006_024.pdf

¹ ^{1,2} Extraído da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de Outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União-DOU do dia 28 de outubro de 2004.

²

³ Extraído da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de Outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União-DOU do dia 28 de outubro de 2004.

⁴ Baseado no texto: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social. Versão Preliminar. Brasília: MDS/SNAS, 2006.

⁵ ⁵ Dados conseguidos a partir de trabalho de “Territorialização” feito no bairro no período de inserção do Centro de Referência da Assistência Social em maio de 2004.

⁶ Informações colhidas a partir do relatório do projeto agenda 21, realizado pela Petrobrás e confirmados partir dos discursos dos moradores durante trabalhos realizados na comunidade.

* **Maxmiria Holanda Batista**- Psicóloga pela Universidade de Fortaleza com atuação no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS

** **Tereza Gláucia Rocha Matos**-Doutora em Influencia Social pela Universidade de Barcelona-Espanha. Professora da Graduação e do Mestrado em Psicologia da Universidade de Fortaleza.